SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA

Ata da terceira reunião extraordinária do Conselho do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal de Sergipe realizada em 2022

Aos cinco dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e três minutos, mediante o aplicativo Google Meet, reuniu-se ordinariamente, sob a Presidência do Prof. Dr. Péricles Morais de Andrade Júnior (Presidente do Concesad), o Conselho do Centro de Educação a Distância/UFS, para tratar do ponto único da pauta: **1**.**Avaliações Presenciais –** Com a ocorrência de quórum, o Prof. Dr. Péricles Morais de Andrade Júnior iniciou a reunião com a presença dos seguintes conselheiros: Prof. Dr. Fábio Alves-vice-diretor do CESAD; Prof.ª Drª Clotildes Farias-Diretoria Pedagógica/CESAD; Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra-Coordenador UAB; Prof.ª Drª Flávia Pacheco-Representante substituta Coord. do Curso de Biblioteconomia; Prof. Dr. Fábio dos Santos–Coord. do Curso de Licenciatura em Matemática; Prof.ª Drª Isabel Cristina Michelan de Azevedo–Coord. do Curso de Licenciatura em Letras Português; Prof.ª Drª Elaine Cristina Nogueira Lopes de Lima-Coord. do Curso de Licenciatura em Química; Prof.ª Drª Marlene de Almeida–Coord. do Curso de Licenciatura em Letras Inglês; Prof.ª Drª Valéria Jane Siqueira Loureiro–Coord. do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol; Prof. Dr. Nélson Orlando Moreno Salazar–Coord. do Curso de Licenciatura em Física; Prof.ª Dr. Tais Kalil Rodrigues–Representante substituta Coord. do Curso de Licenciatura em Geografia; Prof. Lourival–Coord. do Curso de Licenciatura em História; Prof. Everaldo Vanderley de Oliveira – Coord. do Curso de Licenciatura em Filosofia; Prof.ª Drª Yzila Liziane Farias Maia de Araújo; Prof.ª Eliane Nazário dos Santos–Coord. do Polo Presencial de São Cristóvão e Prof. Marcos Matos Rodrigues–Coord. do Polo de Apoio Presencial de Colônia Treze (Lagarto), como suplente da Prof.ª Michelly Almeida Marques–Coord. do Polo de Apoio Presencial de Nossa Senhora da Glória; Fazendo o uso da palavra, o vice-presidente do CONCESAD informa aos conselheiros a ausência de alguns conselheiros e agradeceu a disposição dos conselheiros presentes para a convocação desta reunião extraordinária. **1**. O presidente do CONCESAD inicia falando das mensagens enviadas aos alunos, coordenadores de cursos e coordenadores de polos, nas quais informamos o retorno das avaliações presenciais; o presidente do CONCESAD informou ainda o compartilhamento aos conselheiros presentes do ofício enviado a CAPES, com a resposta do Prof. Lira, e do memorando enviado ao reitor da Universidade Federal de Sergipe, cujo despacho informa o retorno das avaliações presenciais; falou da autorização positiva para o retorno dessa avaliação presencial, mesmo considerando o período de contingência de recursos, e finalizou dizendo que esse ponto precisa ser discutido no âmbito do conselheiro do CESAD, devido ao recebimento de mensagem de alunos com a alegação de que o retorno das avaliações presenciais aumentaria a evasão dos cursos, agradeceu ao conselheiro Prof. Everaldo Vanderlei pelo envio de uma série de documentos, decretos e portarias no âmbito da legislação federal. Em seguida, o presidente do CONCESAD franqueou a palavra ao conselheiro Prof. Fábio Alves, que iniciou falando da aplicação das avaliações presenciais e dos trâmites, falou das bolsas que os tutores a distância recebiam a mais para aplicação das provas, dos trâmites realizados mediante uma licitação terceirizada contratada, do trâmite atual antes da pandemia, que era realizado pelos terceirizados com a coordenação do Núcleo de Avaliação; falou das dificuldades para manter os tutores

presenciais nos polos, tendo em vista que haverá redução do número de tutores presenciais pelas dificuldades de manter os custos dos tutores, devido à verba reduzida; falou do Decreto 90/57, no qual há duas legislações de 2017 que nos interessa é o artigo “4” (em que informa as atividades presenciais, e cita: tutoria, avaliação, defesa de trabalho no final de curso); e explicou a flexibilização deste artigo devido à pandemia; falou do curto tempo para programar as avaliações presenciais, por se trata de um longa mudança nos artigos e nos projetos pedagógicos; falou das dificuldades com a realização das avaliações presenciais nos polos, devido ao baixo índice de tutores, e finalizou falando da proposta debatida com a conselheira Profa. Clotildes Farias, diante da qual seria melhor a prorrogação das avaliações presenciais, devido à excepcionalidade do semestre 2022.2, prorrogado excepcionalmente das provas online, dando continuidade às avaliações presenciais no semestre de 2023; ou que seja mandado uma proposta para a realização das avaliações presenciais online definitivamente; Em continuidade, o vice-presidente do CONCESAD franqueou a palavra ao conselheiro Prof. Antônio Ponciano, que iniciou comentando a situação complexa de avaliações presenciais; falou das dificuldades de contingentes de pessoas para realizar todos os trâmites de avaliações presenciais, da necessidade de um tempo maior para avaliar as carências, e que ele mesmo seria a favor da proposta da Diretoria Pedagógica do CESAD, com o Prof. Fábio Alves e Profa. Clotildes Farias; Em continuidade, foi franqueada a palavra ao conselheiro Prof. Lourival Santana, que iniciou falando que a proposta anterior seria a melhor para este momento; explicou dos tutores e das bolsas a serem ofertadas para aplicação das provas, dos horários e demais logísticas; falou das dificuldades, caso sejam realizadas avaliações presenciais e que era contra a aplicação de avaliações online para o próximo semestre; e explicou os motivos; finalizou comentando ser a favor que, neste semestre, as avaliações fossem online e que, no próximo semestre, as avaliações poderiam ser presenciais. Em continuidade, o vice-presidente do CONCESAD franqueou a palavra ao conselheiro Prof. Everaldo Vanderlei, que iniciou comentando que as avaliações presenciais fossem adiadas no semestre passado devido ao retorno da Universidade Federal de Sergipe às atividades presenciais; falou das avaliações online e que estas deveriam ser avaliadas; falou das que deveriam ter um estudo qualitativo para as avaliações; do contingente pequeno de determinados alunos, em referência ao retorno das avaliações presenciais; dos prazos para realização as avaliações e das dificuldades de aplicação; e expôs sua dúvida em referência à desmobilização do setor de Avaliação do CESAD, diante da qual foi prontamente respondido pelo conselheiro Prof. Fábio Alves, que explicou os trâmites realizados anteriormente e os motivos da desmobilização; falou da aplicação dos tutores a distância e suas dificuldades, e reforçou que, no seu ponto de vista, não vê possibilidade de retorno das avaliações neste semestre. Em continuidade, o conselheiro Prof. Everaldo Vanderlei retomou a palavra dizendo que gostaria de observar mais essa discussão e finalizou dizendo que a falta de avaliação presencial nos próximos semestres deveria ser analisada, e discutida, mais aprofundado. O presidente do CONCESAD retomou a palavra destacando que a equipe de terceirizado não tem possibilidade de pagamento de diárias, ou folgas, por ser uma equipe limitada que não pode atuar fora do Campo de São Cristóvão; Em continuidade, o vice-presidente do CONCESAD franqueou a palavra ao conselheiro Prof. Antônio Ponciano, que iniciou falando dos trâmites realizados anteriormente; falou dos motivos pelos quais foi retirada a empresa terceirizada de

aplicação de provas; da proposta de um tempo maior para pensar o retorno das avaliações presenciais no próximo semestre. Em seguida, o vice-presidente do CONCESAD destacou que a conselheira Profa. Yzila e o conselheiro Prof. Cristian, ambos concordaram pelo adiamento do retorno às avaliações neste semestre e que deveria ser discutido o retorno das avaliações no próximo semestre; relembrou a todos os conselheiros presentes o envio aos alunos, para que eles respondessem e, com isso, pudéssemos traçar um perfil de aluno, tendo em vista que um dos pontos do questionário seria a pergunta de acesso ao computador e ao uso da internet, para que a maioria dispusesse um meio de acompanhamento das atividades. Em continuidade, o vice-presidente do CONCESAD perguntou a todos os conselheiro presentes se algum deles teria uma segunda proposta, quando todos concordaram no encaminhamento da proposta única posta pela Diretoria Pedagógica do CESAD, que diz: “Que nesse semestre, por excepcionalidade, as avaliações presenciais sejam substituídas pelas avaliações online”; e colou uma sugestão para os conselheiros: “Que essas avaliações fiquem restritas aos dias previstos no calendário acadêmico do CESAD e, preferencialmente, sendo utilizadas as ferramentas da Plataforma Moodle”; Em continuidade, foi franqueada a palavra ao conselheiro Everaldo Vanderlei, que iniciou falando dos problemas ocorridos devido aos professores terem utilizados algumas ferramentas diferentes das recomendadas; pontuou que ele mesmo restringiu a aplicação das avaliações nos dias e horários determinados, e finalizou citando que essas ocorrências poderiam ser um pouco mais restritas; Em seguida, foi franqueou a palavra ao conselheiro Prof. Lourival Santana, que explicou como foram realizadas as avaliações e horários, e que ele mesmo abria e fechava as avaliações; falou de algumas disciplinas e como seriam suas avaliações; Em seguida, o conselheiro Prof. Everaldo Vanderlei retomou a palavra para pontuar em relação às atividades planejadas no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), em seguida, o conselheiro Prof. Lourival Santana disse que concordava com o questionamento do Prof. Everaldo e que deveria existir um planejamento e que os alunos devem postar as atividades no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) nos dias e horários determinados; Em continuidade, o presidente do CONCESAD chamou a atenção de todos os conselheiros presentes para o fato de todas as atividades estarem sendo monitoradas pelo TCU, e que todas as avaliações e atividades fossem realizadas nos espaços disponibilizados pela Universidade. Em seguida, o vice-presidente do CONCESAD destacou que, se todas as atividades fossem registradas pela Plataforma Moodle, estariam, de certa forma, sendo mais seguras para todos, salvo que teria um acompanhamento e uma comprovação muito mais consolidada. Em continuidade, o vice-presidente do CONCESAD pontua que, nessa excepcionalidade, as avaliações continuariam a ser online e que estas irão respeitar os dias previstos no calendário acadêmico, diante do que estava de acordo com todos os conselheiro presentes e; em seguida, colocou mais um ponto em votação: Que as avaliações e as atividades sejam utilizadas unicamente com as ferramentas da Plataforma Moodle, diante do qual foi aceito por todos os conselheiro presentes. Em seguida, o vice-presidente do CONCESAD solicitou aos coordenadores de cursos, coordenadores de polos e que o CESAD informe aos professores e alunos a deliberação ocorrida, tendo em vista que, primeiramente, foi pensado na garantia de manutenção dos alunos nos cursos e evitar qualquer circunstância que possa promover evasão ou retenção, e informar que as avaliações serão nos dias previstos do calendário acadêmico, e que a utilização da ferramenta será exclusivamente a

Plataforma Moodle. Em seguida, o presidente do CONCESAD comunicou que ele mesmo iria elaborar uma circular para ser enviada a todos, com a deliberação ocorrida nesta reunião e a elaboração de um documento para a CAPES com todas as justificativas. Em seguida, o vice-
presidente do CONCESAD franqueou a palavra ao conselheiro Prof. Everaldo Vanderlei, q
ue afirmou não concordar com a comunicação aos alunos, nos termos apresentados, pois ainda não foram estudadas as causas da evasão e da permanência e, por isso, não se pode atribuir, sem mais, a evasão à presencialidade da avaliações. Após a resposta do vice-presidente do CONCESAD, concordou-se em ajustar o teor da referida comunicação. O presidente do Concesad, nada havendo mais a tratar, encerrou esta reunião, e eu, o Prof. Dr. Péricles Morais de Andrade Júnior, lavrei esta ata que, após lida e achada conforme pelos presentes, será assinada por mim, Presidente do CONCESAD, e pelos demais conselheiros.

PERICLES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR:55760139568

Assinado de forma digital por PERICLES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR:55760139568
Dados: 2022.10.11 09:53:17 -03'00'